

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

000001

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

# ***Solicitação***



000002

**Ofício 213/2014 / SMEC**

**Arapoti, 23 de JUNHO de 2014.**

Ilmo. Senhor:

***Paulo Roberto da Silva***

Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal

Assunto: coffee break

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria empenho para pagamento da empresa ***Roseli Pereira e Silva ME, CNPJ 80.392.467/0001-63***, referente fornecimento de coffee break para o ***Evento Capacitação dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino***, atendidos por esta Secretaria.

A Fonte de pagamento será:

***Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais – Material de Consumo – Recursos Ordinários Livres – ficha 0154 – R\$4.310,50.***

**ROSI ROGENSKI FERREIRA**

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000003

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Propostas*  
*De*  
*Preços*

[Imprimir](#)[Fechar](#)**FW: Cotação Arapoti - secretaria de educação**

000004

De: **Caroline Pereira** (carolpereira\_86@hotmail.com)

Salvo em: sexta-feira, 27 de junho de 2014 13:28:22

Para:

[Continuar escrevendo](#) | [Excluir](#)

---

Date: Mon, 23 Jun 2014 15:42:56 -0300

Subject: Fwd: FW: Cotação Arapoti - secretaria de educação

From: confeitaria.lanconete.rose@gmail.com

To: carolpereira\_86@hotmail.com

----- Mensagem encaminhada -----

**De: roseli pereira e silva** <confeitaria.lanconete.rose@gmail.com>

Data: 17 de junho de 2014 11:37

Assunto: Re: FW: Cotação Arapoti - secretaria de educação

Para: Caroline Pereira <carolpereira\_86@hotmail.com>

Bom dia Caroline!!!

Segue abaixo valores cotação:

Dia 25/06

09:00

Centro Estudantil

40 lts de café preto adoçado =R\$2,50=R\$100,00

50 lts de leite UHT fervido =R\$3,50=R\$175,00

20 Lts de achocolatado quente =R\$4,00=R\$80,00

20 unid de bolo de fubá (formato

redondo tipo bolo inglês) =600 GRS= R\$3,60=R\$72,00

250 unid de sanduíche de pão de

forma com patê de frango, cortado

em triângulo =R\$0,90=R\$225,00

400 uni de mini biscoito de polvilho =r\$0,13=r\$52,00

200 unid de mino quiche de milho =R\$0,50=R\$100,00

Dia 25/06

14:30

Escola Romana

## Carneiro

40 lts de café preto adoçado =R\$2,50=R\$100,00  
50 lts de leite UHT fervido =R\$3,50=R\$175,00  
20 lts de achocolatado =R\$4,00=R\$80,00  
900 uni de petit fours variadas =R\$0,10=R\$90,00  
400 uni de mini sanduiche natural  
(mini pão de sanduíche redondo,  
queijo branco, frango desfiado,  
cenoura ralada, alface, tomate e  
molho branco) =R\$0,90=R\$360,00

000005

Dia 26/06

09:00

Centro Estudantil

40 lts de café preto adoçado =R\$2,50=R\$100,00  
50 lts de leite UHT fervido =R\$3,50=R\$175,00  
20 Lts de achocolatado quente =R\$4,00=R\$80,00  
20 unid de bolo de fubá (formato  
redondo tipo bolo inglês) =600GRS=R\$3,60=R\$72,00  
250 unid de sanduiche de pão de  
forma com patê de frango, cortado  
em triângulo =R\$0,90=R\$225,00  
400 uni de mini biscoito de polvilho =r\$0,13=r\$52,00  
  
200 unid de mino quiche de milho =R\$0,50=R\$100,00

Dia 26/06

14:30

Centro Estudantil

40 lts de café preto adoçado=R\$2,50=R\$100,00  
50 lts de leite UHT fervido =R\$3,50=R\$175,00  
20 lts de achocolatado =R\$4,00=R\$80,00  
900 uni de petit fours variadas =R\$0,10=R\$90,00  
400 uni de mini sanduiche natural  
(mini pão de sanduíche redondo,  
queijo branco, frango desfiado,  
cenoura ralada, alface, tomate e  
molho branco) =R\$0,90=R\$360,00

Dia 27/06

14:30

Centro Estudantil

40 lts de café preto adoçado =R\$2,50=R\$100,00

000006

50 lts de leite UHT fervido =R\$3,50=R\$175,00  
900 uni de petit fours variadas =R\$0,10=R\$90,00  
400 uni de mini sanduiche natural  
(mini pão de sanduíche redondo,  
queijo branco, frango desfiado,  
cenoura ralada, alface, tomate e  
molho branco) =R\$0,90=R\$360,00

**MESA DE CHÁ**

Dia 27/06

14:30

Centro Estudantil

10 cx Chá de abacaxi =R\$2,65=R\$26,50  
10 cx Chá de maçã =R\$2,55=R\$25,50  
10 cx Chá de laranjeira =R\$2,00=R\$20,00  
10 cx Chá de morango =R\$7,85=R\$78,50  
10 cx Chá de cidreira =R\$4,20=R\$42,00  
10 lts de água quente =R\$1,00=R\$10,00  
5 lts de água quente com gengibre =R\$1,50=R\$7,50  
5 lts de água quente com canela =R\$1,50=R\$7,50

OBS: NÃO FAZEMOS BISCOITO DE POLVILHO, CASO QUEIRA PODEMOS SUBSTITUIR POR ALGUMA OUTRA OPÇÃO.

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$4.160,50 + 150,00

total → 4.310,50

OBS: ENTREGAS NÃO ESTA INCLUSA NOS VALORES ACIMA.

VALOR ENTREGA R\$50,00 CADA

Pode me confirmar o recebimento deste e-mail?

000007

AGUARDO CONTATO

ROSE OU LUCIANE

FONES:(43)9620-5027 OU (43)9931-2659

Em 17 de junho de 2014 10:17, Caroline Pereira <[carolpereira\\_86@hotmail.com](mailto:carolpereira_86@hotmail.com)> escreveu:

---

From: [carolpereira\\_86@hotmail.com](mailto:carolpereira_86@hotmail.com)  
To: [confeitaria.lanchonete.rose@gmail.com](mailto:confeitaria.lanchonete.rose@gmail.com)  
Subject: Cotação Arapoti - secretaria de educação  
Date: Wed, 11 Jun 2014 14:05:48 +0000

Aguardo resposta ]  
Nutricionista Caroline  
43-35123124



000008

Orcamento capacitação professores 25-27/06

Produto	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Dia 25/06 09:00 Centro Estudantil	40 lts de café preto adoçado	3,50	140,00
	50 lts de leite UHT fervido	2,50	125,00
	20 Lts de achocolatado quente	4,00	80,00
	20 unid de bolo de fubá (formato redondo tipo bolo inglês)	5,50	110,00
	250 unid de sanduíche de pão de forma com patê de frango, cortado em triângulo	3,00	750,00
	400 uni de mini biscoito de polvilho	0,25	100,00
	200 unid de mino quiche de milho	0,50	100,00
Dia 25/06 14:30 Escola Romana Carneiro	40 lts de café preto adoçado	3,50	140,00
	50 lts de leite UHT fervido	2,50	125,00
	20 lts de achocolatado	4,00	80,00
	900 uni de petit fours variadas	0,25	225,00
	400 uni de mini sanduíche natural (mini pão de sanduíche redondo, queijo branco, frango desfiado, cenoura ralada, alface, tomate e molho branco)	0,60	240,00

Carimbo e assinatura

*Janer*

CPF: 04.668.370/0001-03  
MUSA JANER & CIA LTDA  
Rua ...  
Arapoti - Paraná

2.215,00

1164,50





Produto	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Dia 26/06 09:00 Centro Estudantil	40 lts de café preto adoçado	3,50	140,00
	50 lts de leite UHT fervido	2,50	125,00
	20 Lts de achocolatado quente	4,00	80,00
	20 unid de bolo de fubá (formato redondo tipo bolo inglês)	5,50	110,00
	250 unid de sanduíche de pão de forma com patê de frango, cortado em triângulo	3,00	750,00
	400 uni de mini biscoito de polvilho	0,25	100,00
	200 unid de mino quiche de milho	0,50	100,00
Dia 26/06 14:30 Centro Estudantil	40 lts de café preto adoçado	3,50	140,00
	50 lts de leite UHT fervido	2,50	125,00
	20 lts de achocolatado	4,00	80,00
	900 uni de petit fours variadas	0,25	225,00
	400 uni de mini sanduiche natural (mini pão de sanduíche redondo, queijo branco, frango desfiado, cenoura ralada, alface, tomate e molho branco)	0,60	240,00

Carimbo e assinatura

3.215,00

CNPJ 04.668.370/0001-03  
KUSA QASEN & CIA LTDA  
Rua Marechal Lúcio, 1010  
Turrupé - Centro  
CEP 84999-000 - Arapoti - Paraná



000010

Produto	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Dia 27/06 14:30 Centro Estudantil	40 lts de café preto adoçado	3,50	140,00
	50 lts de leite UHT fervido	2,50	125,00
	900 uni de petit fours variadas	0,25	225,00
	400 uni de mini sanduiche natural (mini pão de sanduiche redondo, queijo branco, frango desfiado, cenoura ralada, alface, tomate e molho branco)	0,60	240,00
MESA DE CHÁ			
Dia 27/06 14:30 Centro Estudantil	10 cx Chá de abacaxi	3,50	35,00
	10 cx Chá de maçã	3,50	35,00
	10 cx Chá de laranjeira	3,50	35,00
	10 cx Chá de morango	3,50	35,00
	10 cx Chá de ciureira	3,50	35,00
	10 lts de água quente	1,00	10,00
	5 lts de água quente com gengibre	1,50	7,50
5 lts de água quente com canela	1,50	7,50	

PS.: Não haverá café na parte da manhã neste dia, apenas no período da tarde

Total → 5.500,00

Carimbo e assinatura

1070,00



5.500,00



*Buibas*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ermelino Sampaio, 26 – Centro CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 3557-1356  
e-mail – educacao\_arapoti@yahoo.com.br  
**ARAPOTI - PARANÁ**

000011

**Orçamento capacitação professores 25-27/06**

Produto	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Dia 25/06 09:00 Centro Estudantil	40 lts de café preto adoçado	2.30	92.00
	50 lts de leite UHT fervido	3.35	167.50
	20 Lts de achocolatado quente	3.50	70.00
	20 unid de bolo de fubá (formato redondo tipo bolo inglês)	5.95	119.00
	250 unid de sanduíche de pão de forma com patê de frango, cortado em triângulo	0.75	187.50
	400 uni de mini biscoito de polvilho 200 unid de mino quiche de milho	0.26 0.70	104.00 140.00
Dia 25/06 14:30 Escola Romana Carneiro	40 lts de café preto adoçado	2.30	92.00
	50 lts de leite UHT fervido	3.35	167.50
	20 lts de achocolatado	3.50	70.00
	900 uni de petit fours variadas	0.20	180.00
	400 uni de mini sanduiche natural (mini pão de sanduíche redondo, queijo branco, frango desfiado, cenoura ralada, alface, tomate e molho branco)	0.75	300.00

Carimbo e assinatura

*1689,50*

**BIRIBÁ'S PÃO DOADOR E CONFETARIA**  
*[Assinatura]*  
**RS BRIZOLA E BRIZOLA LTDA.**  
CNPJ 78.322.148/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Ermelino Sampaio, 26 – Centro CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 3557-1356  
e-mail – [educacao\\_arapoti@yahoo.com.br](mailto:educacao_arapoti@yahoo.com.br)  
ARAPOTI - PARANÁ

000012

Produto	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Dia 26/06 09:00 Centro Estudantil	40 lts de café preto adoçado	2.30	92.00
	50 lts de leite UHT fervido	3.35	167.50
	20 Lts de achocolatado quente	3.50	70.00
	20 unid de bolo de fubá (formato redondo tipo bolo inglês)	5.95	119.00
	250 unid de sanduíche de pão de forma com patê de frango, cortado em triângulo	0.75	187.50
	400 uni de mini biscoito de polvilho	0.26	104.00
	200 unid de mino quiche de milho	0.70	140.00
Dia 26/06 14:30 Centro Estudantil	40 lts de café preto adoçado	2.30	92.00
	50 lts de leite UHT fervido	3.35	167.50
	20 lts de achocolatado	3.50	70.00
	900 uni de petit fours variadas	0.20	180.00
	400 uni de mini sanduiche natural (mini pão de sanduíche redondo, queijo branco, frango desfiado, cenoura ralada, alface, tomate e molho branco)	0.75	300.00

Carimbo e assinatura

BIRIBÁS PARTICIPADORA E CONFEITARIA  
  
RS BRIZOLA E BRIZOLA LTDA.  
CNPJ 78.322.146/0001-40

1692,50






Produto	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Dia 27/06 14:30 Centro Estudantil	40 lts de café preto adoçado	2.30	92.00
	50 lts de leite UHT fervido	3.35	167.50
	900 uni de petit fours variadas	0.20	180.00
	400 uni de mini sanduiche natural (mini pão de sanduíche redondo, queijo branco, frango desfiado, cenoura ralada, alface, tomate e molho branco)	0.75	300.00
MESA DE CHÁ			
Dia 28/06 14:30 Centro Estudantil	10 cx Chá de abacaxi	3.35	33.50
	10 cx Chá de maçã	3.35	33.50
	10 cx Chá de laranjeira	3.35	33.50
	10 cx Chá de morango	3.35	33.50
	10 cx Chá de cidreira	3.35	33.50
	10 lts de água quente	1.50	15.00
	5 lts de água quente com gengibre	1.50	7.50
5 lts de água quente com canela	1.50	7.50	

PS.: Não haverá café na parte da manhã neste dia, apenas no período da tarde

total → 4.316,00

932,00

Carimbo e assinatura

BIRIBA'S PANIFICADORA E CONFEITARIA  
  
RS BRIZOLA E BRIZOLA LTDA.  
CNPJ 78.322.146/0001-40

Total: R\$ 4.316,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000014

# *Autorização*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ

000015

## **-AUTORIZAÇÃO-**

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de coffee break para o evento de capacitação dos professores da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação.

O Processo licitatório será na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA**, conforme as normas do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 01 DE JULHO DE 2014.**

**BRAZ RIZZI**

**-Prefeito Municipal-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000016

*Reserva*  
*Financeira*  
*e*  
*Contábil*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: 00226

Protocolo: 00219

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para forencimento de cofee break.

Prazo de Execução/Entrega:

30 dias

Recurso Orçamentário:

Valor da Reserva: Descrição:

4.310,50 Gêneros Alimentícios

Valor Total:

4.310,50 Quatro mil, trezentos e dez reais e cinqüenta centavos

### OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.

Arapoti, 4 de agosto de 2014

\_\_\_\_\_  
Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data aproximadamente para a Reserva Financeira

FINANCEIRO:

Nome e número da Conta para a Reserva:

08.004.4339.2001.02093339030.0101

Recurso:

\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000018

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Documentos*  
*de*  
*Habilitação*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000019

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 072922014-88888467

Nome: ROSELI PEREIRA E SILVA - ME

CNPJ: 80.392.467/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/03/2014.

Válida até 09/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000020

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80392467/0001-63

**Razão Social:** ROSELI PEREIRA E SILVA

**Endereço:** AV GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL 1172 SALAS / VILA PINHEIRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2014 a 15/07/2014

**Certificação Número:** 2014061604121942863101

Informação obtida em 01/07/2014, às 10:25:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSELI PEREIRA E SILVA - ME**  
CNPJ: **80.392.467/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:25:48 do dia 01/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2014.

Código de controle da certidão: **0163.658E.8621.FBCB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000022

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSELI PEREIRA E SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.392.467/0001-63  
Certidão nº: 50394483/2014  
Expedição: 01/07/2014, às 10:26:46  
Validade: 27/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI PEREIRA E SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.392.467/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Parecer*  
*Jurídico*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

000024

Arapoti, 04 de Agosto de 2014.

Ao Ilmo. Sr.  
Procurador Municipal  
**Dr. Dione Batista dos Santos**  
Prefeitura Municipal de Arapoti

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar para Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pedido de PARECER JURÍDICO de Dispensa de Licitação, objetivando: a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

  
LUCIANO AGUIAR ROCHA  
Seção de Licitação

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---





000024-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 220/2014

Consulente: Luciano A. Rocha - Divisão de Licitação e Compras

PARECER

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de *Coffee Break*. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de *coffee break*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de processo licitatório (fl. 02);
- b) Propostas de preços (fls. 04/13);
- c) Autorização do processo de dispensa (fl. 15);
- d) Reserva financeira e contábil no valor de R\$ 4.310,50 (fl. 17);
- e) Documentos de habilitação (fls. 19/22).

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA





000025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- a) CONFEITARIA E LANCHONETE ROSE;
- b) MUSA QASEN & CIA LTDA (YASSER);
- c) BIRIBAS PADARIA E CONFEITARIA.

Nota-se assim que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

*“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”(grifo nosso)*

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para as de escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.





000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrou como "crime" à dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2014 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 07 de agosto de 2014.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Ratificação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

000029

## -TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 035/2014**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, a favor da empresa: Roseli Pereira da Silva ME inscrita CNPJ sob nº 80.392.467/0001-63, no valor de R\$4.310,50 (Quatro mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 07 DE AGOSTO DE 2014.**

**BRAZ RIZZI**  
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000030

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Termo de*  
*Ratificação*



## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### 000031

### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Convite nº 002/2014.

Processo nº 138/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e suporte técnico na área tributária, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 20 de Agosto de 2014.

Abertura dos Envelopes: No dia 20 de Agosto de 2014, às 09h00min.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Valor Máximo: R\$ 21.700,02 (vinte e um mil setecentos reais e dois centavos).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) / email: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov).

Data Edital: 07/08/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 035/2014, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, a favor da empresa: Roseli Pereira da Silva ME inscrita CNPJ sob nº 80.392.467/0001-63, no valor de R\$4.310,50 (Quatro mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 07 de agosto de 2014.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br)  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

### EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 196/2014.

Dispensa nº 034/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.

Valor Global: R\$ 608,50 (seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 100011030400042030.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da assinatura: 06/08/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br)  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

### EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 195/2014.

Dispensa nº 034/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.

Valor Global: R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária: 100011030400042030.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da assinatura: 06/08/2014.

## JOAQUIM TÁVORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREÇO PRESENCIAL



000032

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	137
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break.
Dotação Orçamentária*	0800413392001020933390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.310,50
Data Publicação Termo ratificação	08/08/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))